



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 085/2019**

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o falecimento do Doutor **DIONES RAMOS**, ocorrido em 18 de julho de 2019;

Considerando que tal perda abala todos os iunenses, deixando consternados seus admiradores, amigos e familiares;

Considerando, que à administração cabe demonstrar o reconhecimento e a valorização de seus cidadãos que efetivamente prestaram seu contributo para o engrandecimento de Iúna e do Espírito Santo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial no Município de Iúna, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo lamentável falecimento do Senhor **DIONES RAMOS**, médico, ocorrido em 18/07/2019, em razão de seu inestimável legado deixado, em especial pela contribuição para o nosso município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove (18/07/2019).

  
**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 11 horas do dia 18/07/2019.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete